



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2783/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, PARA A SELEÇÃO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, de 06 de fevereiro de 2025, para seleção de Merendeira, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos (as) classificados (as):

MERENDEIRA				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
05	ILAINE MARIA CZARNOBAI	08/03/1964	10,0	1º
03	ADRIANA MARQUES	26/09/1982	7,60	2º
02	NANCI DEBONA COLOMBO	18/03/1967	1,20	3º
06	INES JUSTINA WERBERICH	22/09/1956	0,00	4º
08	DAIANE APARECIDA ADLER	10/04/1990	0,00	5º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

§2º Candidatos (as) desclassificados (as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
07	NORMELIA REGINA ALMEIDA	INDEFERIDA: Não cumprimento do item 2, subitem 2.4.2.
04	REGINA TEREZINHA J. VIVIAN	INDEFERIDA: Não cumprimento do item 2, subitem 2.4.2.
01	ROSALINA GOMES GRUNEWALD	INDEFERIDA: Não cumprimento do item 2, subitem 2.4.2.
09	MARCIA RUGERI	INDEFERIDA: Não cumprimento do item 2, subitem 2.4.2.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Descanso – SC, de 12 de fevereiro de 2025.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito de Descanso.

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Janei Luiz Stirmer – Agente Administrativo.